

DECRETO Nº 30.488/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4208 de 2016,

DECRETA

Art. 1º -Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
CIBELE BAEDESKI LECH	12631	12.418.780-0 SESP/PF	12/12/2016
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMED CARGO: DIRETOR GERAL - EDUCACAO SIMBOLOGIA: DGS			

Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 30.487/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL